ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.18417/2005
DECRETO Nº 17.421, DE 1º DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre alteração do art. 19 do Decreto nº 15.233, de 21 de setembro de 2005, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos da Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005, que criou a Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 18417/2005, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º O art. 19 do Decreto nº 15.233, de 21 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19. Serão demarcadas no Sistema de Estacionamento Controlado (SEC), vagas para estacionamento exclusivo de veículos, que transportem pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção, conforme Decreto Federal nº 5.296, de 3 de dezembro de 2004, e às pessoas idosas.
§ 1º A Secretaria de Transportes e Vias Públicas, emitirá credencial, conforme modelo previsto nos Anexos II das Resoluções nºs 303 e 304, ambas de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
§ 2º A pessoa com deficiência ou com dificuldade de locomoção, que possuir credencial emitida pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas, gozará de isenção da tarifa nas vagas especiais, bem como nas vagas comuns úteis mais próximas do seu destino, em todas as áreas do Sistema de Estacionamento Controlado, devendo ser observados os limites de permanência nas vagas.
§ 3º A pessoa idosa que possuir a credencial emitida pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas, poderá utilizar as vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados por pessoas idosas, porém, não gozará de isenção no Sistema de Estacionamento Controlado (SEC).
§ 4º A credencial poderá ser suspensa ou cassada, a qualquer tempo, pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas, se verificada quaisquer das seguintes irregularidades na credencial:
I - rasurada ou falsificada; ou
II - em desacordo com a legislação vigente, especialmente se constatada que a vaga especial, não está sendo utilizada por pessoa com deficiência ou com dificuldade de locomoção ou por pessoa idosa.
§ 5º As credenciais emitidas por outros municípios, pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado, darão aos seus detentores os mesmos direitos estabelecidos por este Decreto.
§ 6º O usuário deverá colocar a credencial no interior do veículo em posição legível para aferição dos agentes de trânsito e dos operadores do Sistema de Estacionamento Controlado (SEC), junto ao para-brisa dianteiro ou no painel.
§ 7º Os usuários referidos no caput deste artigo sujeitar-se-ão a todas as demais regras do Sistema de Estacionamento Controlado (SEC), bem como à Legislação de Trânsito." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 17.036, de 16 de dezembro de 2009.

São Bernardo do Campo, 1º de março de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 8579/2011
DECRETO Nº 17.427, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Delega competência ao Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio para autorizar a abertura da licitação e autuação dos processos de contratação de materiais e serviços, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atri-buições legais e, considerando a necessidade de proporcionar maior agilidade aos processos de trabalho, possibilitando a simplificação dos mesmos, decreta:
Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio para autorizar a abertura da licitação e a autuação dos processos de contratação de materiais e serviços nos valores de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
Art. 2º As exceções serão autorizadas pelo Secretário de Administração e Modernização Administrativa, nas seguintes hipóteses:
I - equipamentos e serviços referentes à área de Tecnologia da Informação (T.I.);
II - Serviços de Consultoria e Capacitação; e
III - valores superiores a R$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.5694/2010
DECRETO Nº 17.435, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos arts. 9º e 10, da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, combinado com o art. 4º, do Decreto Municipal nº 17.347, de 14 de dezembro de 2010, e a instrução do processo administrativo nº 5694/2010, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º É aberto, na Autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

		R$
28.281.4.4.90.52.00.12.122.0009.1001.04	Equipamentos ematerial permanente	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.779/2011
DECRETO Nº 17.439, DE 17 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 14.714.310,61 (quatorze milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2366.01	0351-1	Formação continuada dos profissionais de educação.....	781.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0010.2366.01	0360-0	Formação continuada dos profissionais de educação.....	479.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.05	0518-1	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	372.887,49
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.05	0530-1	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	234.672,98
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1034.01	0551-3	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida.....	3.895.740,00
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1034.01	0558-9	Construir / mobiliar / equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida.....	2.404.260,00
08.083.4.4.50.42.00.12.361.0053.1037.01	0625-0	Convênios e parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	12.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1053.01	0967-2	Construção de unidades habitacionais, com regulariz. fundiária e trabalho social	6.400.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0030.2397.01	1571-0	Manutenção do serviço de telefonia.....	32.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	1572-8	Manutenção do parque computacional	99.510,14
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0032.01	1750-0	Despesas de exercícios anteriores	3.240,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2061.01	0349-8	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva.....	1.272.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1031.01	0548-2	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	1.000.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1036.01	0553-9	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	280.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1031.01	0555-5	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	640.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1036.01	0560-2	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	4.150.000,00
08.083.4.4.90.51.00.12.361.0053.1065.01	0633-1	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo	140.000,00
08.083.4.4.90.51.00.12.365.0053.1065.01	0635-7	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo	90.000,00
11.111.4.4.50.42.00.16.482.0031.1148.01	0955-9	Subsídio a Projetos Habitacionais ..	1.000.000,00
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0012.1011.01	0957-5	Exec. de Obras de Urbanização Integrada de Assentamentos Precários e Irregulares	300.000,00
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0061.1056.01	0961-4	Elab. de Proj. de Recup. Urbanística Ambiental e Regular. Fundiária APRM Billings.....	1.500.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0033.1057.01	0971-1	Exec. de obras complem. de urb. p/ regulariz. de conj. hab. e áreas urbanizadas.....	250.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0033.1058.01	0972-9	Execução de obras complem. de urb. p/ regularização de assentamentos irregulares.....	250.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0037.1012.01	0973-7	Execução de obras preventivas e emergenciais e correção de risco...	1.600.000,00
11.111.4.4.90.61.00.16.482.0031.1054.01	0975-3	Áreas para Banco de Terras	1.000.000,00
11.112.3.3.90.39.00.16.482.0033.2039.01	0982-6	Regularização jurídica e fundiária de favelas e loteamentos irregulares	150.000,00
11.112.3.3.90.39.00.16.482.0033.2121.01	0985-0	Assistência técnica jurídica gratuita e mobilização comunitária p/ regularização	350.000,00
12.122.3.3.90.39.00.11.334.0047.2159.01	1026-5	Sistema Público de Emprego.....	32.000,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0006.2010.01	1385-7	Suporte administrativo da PGM	3.240,00
21.214.4.4.90.52.00.04.122.0064.1125.01	1622-9	Reestruturação da Gestão de Pessoas.....	99.510,14

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2010, no valor de R$ 607.560,47 (seiscentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 5823/2007
PORTARIA Nº 8.996, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Designa membros, em substituição, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMDEB, constituído pela Portaria nº 8.908, de 5 de abril de 2010.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 5823/2007, resolve:
I - Passar à condição de suplente, Moacir Valério Estevem, integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMDEB, e representante do Conselho Tutelar, em substituição a Zulmiro de Souza.
II - Indicar, para a composição do referido Conselho, nos termos da Lei Municipal nº 5.762, de 12 de dezembro de 2007, art. 2º, Ângela Maria Vieira, como membro titular, representante do Conselho Tutelar.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2011.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.392, DE 26 DE JANEIRO DE 2011 - (P.16017/2010) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo Ltda., para exploração comercial e manutenção das dependências do Teatro Amazonas no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.403, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 - (P.13812/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Tadeu Ferreira, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 15.404, de 3 de março de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.404, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 - (P.16325/85) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Luís Henrique Dias, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.412, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 - (P.16289/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Lourival Eustáquio de Souza, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.415, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 - (P.17018/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Adriana Michiko Yamashiro, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.449, de 18 de abril de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.417, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011 - (P.20944/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Marli Trindade Nascimento, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 14.964, de 14 de março de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.425, DE 2 MARÇO DE 2011 - (P.14147/78) - Revoga o Decreto nº 12.703, de 11 de maio de 1998, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal ao TG-02-078 - Tiro de Guerra João Ramalho, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 002/2010
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE
(FEMININO / MASCULINO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos para as funções de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (Sexo Masculino e Sexo Feminino), conforme segue adiante, para prestarem a Avaliação Psicológica em 03.04.2011. Para a realização da Avaliação Psicológica, deverão ser observados, total e atentamente, os termos dos itens 24 a 29, e seus subitens, do Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

LOCAL:
EE WALLACE COCKRANE SIMONSEN
RUA TASMAN, 449
JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)

Sala 005

Nome	documento	inscrição	horário
ALINE BATISTA ALVES	99406259 PR	01030051	14:00h.
ANA PAULA VIEIRA SANTOS	338307138 SP	01364782	14:00h.
ANDREZA CASSIANO DE OLIVEIRA	413079429 SP	01067397	14:00h.
ANGELA ALVES DE ANDRADE	411146002 SP	01154150	14:00h.
ANGELA MARIA SILVA MUNIS	256515505 SP	01128230	14:00h.
BARBARA LUIZA FIOROTTI NATAL	404610730 SP	01063162	14:00h.
BRUNA CAROLINA ARAUJO SILVA PRESOTO	436169721 SP	01079050	14:00h.
CAMILA AIRES RODRIGUES	45792147X SP	01155318	14:00h.
CAROLINE GONCALVES PRETO DE SOUZA	460271362 SP	01331248	14:00h.
CECILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	283134598 SP	01316354	14:00h.
CINTIA CARLA GOMES BATISTA	404513505 SP	01203169	14:00h.
DALVA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	38723312X SP	01266160	14:00h.
DANIELA DA SILVA	454776925 SP	01214527	14:00h.
DANIELA EPIFANIO SANTANA	454688258 SP	01141970	14:00h.
DENIZE MOREIRA DE SOUZA	447209851 SP	01207962	14:00h.
DEYSE KELLY DA SILVA SANTOS	427586306 SP	01304046	14:00h.
EDILMA ANTONIA DE MORAES	533330841 SP	01022393	14:00h.
EDNAIDE PAULINO DE SOUZA	15396670 MG	01419943	14:00h.
ELIZABETH ETSUKO SASAKI	204406912 SP	01099183	14:00h.
ERIKA GRAZIELE JORGE	322456551 SP	01225120	14:00h.
EUGISLANIA XAVIER ALVES	38361417X SP	01177168	14:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)

Sala 006

Nome	documento	inscrição	horário
EVELIN VICTORINO DE PAULA	431875261 SP	01033190	14:00h.
EZIENE INACIA DA COSTA	414658061 SP	01089250	14:00h.
FERNANDA DOS ANJOS MOURA DOS SANTOS	33338653X SP	01259822	14:00h.
FLAVIA DA SILVA ARAUJO	352540801 SP	01039032	14:00h.
GISELE APARECIDA CASTRO KAMIYA	322096674 SP	01040235	14:00h.
GLORIA GOMES DE SOUZA	404345220 SP	01358995	14:00h.
JEANE ROSA FERREIRA	297654871 SP	01001728	14:00h.
JOSILENE DA CONCEICAO LAURINDO	427600728 SS	01389823	14:00h.
JULIANA LEAL DE SOUZA BELGA	412960990 SP	01106511	14:00h.
JULIANA LEMOS BATALHA DE G SANCHES	443520422 SP	01415247	14:00h.
JULIANA NAGATE FILIPUTI	339266430 SP	01300113	14:00h.
KARINA DOMINGUITO	422274732 SP	01455842	14:00h.
LIGIA DOMINGOS	402024692 SP	01447963	14:00h.
LILIAN CRISTINA GIMENEZ LIMA	301973568 SP	01004867	14:00h.
LILIAN GONCALVES	28439628X SP	01087550	14:00h.
LUANA ROSA DE DEUS	402290379 SP	01015575	14:00h.
MAGNA VIDAL DE SOUZA SILVA	36958983X SP	01330039	14:00h.
MAUREEN MARANE SOCIO	20510169 SP	01124625	14:00h.
MAURENICE LEOINILA DAS NEVES	296710180 SP	01441035	14:00h.
MICHELE ELIAS DOS SANTOS	265261636 SP	01091077	14:00h.
MICHELLE DOS SANTOS BRANDAO	41931961X SP	01006746	14:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)

Sala 007

Nome	documento	inscrição	horário
MIDIAN ALVES VIANA	436000921 SP	01354892	14:00h.
MOARA SANTOS ARAUJO	422316593 SP	01198190	14:00h.
NAYARA APARECIDA MACEDO	44965581 SP	01094971	14:00h.
PALOMA JESUS DOS SANTOS	423559266 SP	01453220	14:00h.
PATRICIA HELENA DOS SANTOS	32070435X SP	01348892	14:00h.
PATRICIA MENDES TOLENTINO	448468414 SP	01363115	14:00h.
PRISCILA MAFRA GOMES	438767354 SP	01179861	14:00h.
PRISCILA SOARES DA SILVA	418426752 SP	01311948	14:00h.
RAFAELA DOS SANTOS PIMENTEL	451876908 SP	01161750	14:00h.
RENATA FERNANDES DE ABREU	411942244 SP	01442813	14:00h.
RENATA FILIPE GOMES	30531930 SP	01063634	14:00h.
ROSALIA LOPES DE SOUZA	333902981 SP	01215701	14:00h.
ROSANA DA SILVA SANTOS	332810719 SP	01099264	14:00h.
ROSEVONE PREZIOSA DE FREITAS	27276095X SP	01009303	14:00h.
SANDRA REGINA GOMES MOREIRA	254467635 SP	01012410	14:00h.
TANIA MIRIAM ARAUJO DE SOUZA	280509133 SP	01467751	14:00h.
THAIS MARISSOL FELIX DE MENDONCA	482116018 SP	01117300	14:00h.
THELMA GONCALVES DOS SANTOS SILVEIRA	304379190 SP	01266896	14:00h.
VALDIRENE DA SILVA	350787906 SP	01357735	14:00h.
VANUSIA COSTA DE SOUZA	427048989 SP	01044524	14:00h.
VIVIANE DOS SANTOS	19883219 SP	01476700	14:00h.
ZAINE EVELYN CARVALHO DA SILVA	305442454 SP	01450565	14:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 001

Nome	documento	inscrição	horário
ABRAO ABITE NETO	286171193 SP	01475487	08:00h.
ADELSON RAMOS FERREIRA	392736743 SP	01312448	08:00h.
ADEMIR PEREIRA CARDEIRA	283061157 SP	01232002	08:00h.
ADENILSON PEREIRA DOS ANJOS	394053540 SP	01391224	08:00h.
ADEVAIR MACEDO RIBEIRO	41331988X SP	01086510	08:00h.
ADINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	297025259 SP	01101439	08:00h.
ADSON COSTA DE SOUZA	306772875 SP	01342991	08:00h.
AFONSO ROGERIO SILVA ROSA	211524438 SP	01321773	08:00h.
ALAN DE PONTES SILVA	424183948 SP	01058630	08:00h.
ALEX BERNARDI	7738986 RJ	01091298	08:00h.
ALEX DE SOUZA FERREIRA	34340526X SP	01395998	08:00h.
ALEX DOS SANTOS ALVAREZ	428561779 SP	01325582	08:00h.
ALEX FLORIANO DE OLIVEIRA	291323510 SP	01087037	08:00h.
ALEX LAUREANO	294832749 SP	01169076	08:00h.
ALEX SANDRO DE SOUSA	30798705X SP	01424173	08:00h.
ALEXANDRE ALVES CARDOSO	441002614 SP	01216643	08:00h.
ALEXANDRE COSTA LOREDO	340571755 SP	01027859	08:00h.
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	26849910X SP	01387413	08:00h.
ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	348783966 SP	01416391	08:00h.
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	335161765 SP	01011057	08:00h.
ALEXANDRE VENANCIO DOS SANTOS	501458177 SP	01284274	08:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 002

Nome	documento	inscrição	horário
ALEXANDRO PAULINO DIAS	341043308 SP	01165569	08:00h.
ALEXSANDRO IZIDIO DA SILVA	429402272 SP	01088149	08:00h.
AMAURI FREGONEZI JUNIOR	305270953 SP	01169920	08:00h.
AMBROSIO JOSE DOS SANTOS	322055775 SP	01027158	08:00h.
ANDERSON MADALOZZO PEREIRA MAIA	326624831 SP	01480642	08:00h.
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	348827131 SP	01014234	08:00h.
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO MISAEL	287798100 SP	01190083	08:00h.
ANDRE BOVI FERNANDES	454539307 SP	01330349	08:00h.
ANDRE DA SILVA	283133193 SP	01153811	08:00h.
ANDRE DE BARROS	399964885 SP	01069608	08:00h.
ANDRE GERALDO BARBOSA	425829637 SP	01004603	08:00h.
ANDRE GONCALVES SANTANA SANTOS	336249731 SP	01139622	08:00h.
ANDRE LUIS DA SILVA FARIAS	326844181 SP	01092405	08:00h.
ANDRE LUIZ DA SILVA MOURA LIMA	13391871 MG	01093193	08:00h.
ANDRE VENANCIO SILVA	322470055 SP	01047930	08:00h.
ANSELMO VENANCIO SILVA	322470067 SP	01110500	08:00h.
ANTONIO EDSON BARBOSA DO NASCIMENTO	337193356 SP	01206087	08:00h.
ANTONIO FLAVIO RODRIGUES LEANDRO	400025565 SP	01461761	08:00h.
ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO	29729751X SP	01181718	08:00h.
ANTONIO MARCOS DA SILVA PEREIRA	459246227 SP	01110349	08:00h.
ANTONIO MARCOS DA SILVA SOARES	418235624 SP	01056620	08:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 003

Nome	documento	inscrição	horário
ANTONIO OLIVEIRA COSTA	242624194 SP	01288202	08:00h.
ANTONIO SONALDO MARQUES FERREIRA	276675150 SP	01093118	08:00h.
ARI SILVA NASCIMENTO SANTOS	285630854 SP	01133896	08:00h.
ARTHUR VICTOR GODOY PAZ	323651513 SP	01319299	08:00h.
ATAEL ALVES OLIVEIRA	348799378 SP	01475312	08:00h.
AURELIO PEREIRA DE SOUZA	12561719 MG	01296345	08:00h.
BERNARDO DOS SANTOS	539087476 SP	01216538	08:00h.
BRUNO BIAZON	309718715 SP	01225197	08:00h.
BRUNO DE ABREU CORREIA	442325307 SP	01227130	08:00h.
BRUNO DE MORAIS FERREIRA	50386920X SP	01108409	08:00h.
BRUNO FARLEY ARAUJO DA SILVA	439824412 SP	01396951	08:00h.
BRUNO FRANCISCO DE SOUZA	433424606 SP	01372025	08:00h.
BRUNO JERONYMO	400300448 SP	01022164	08:00h.
BRUNO RIBEIRO	451737490 SP	01224484	08:00h.
CAIO DE BRITO BARBOSA	427662680 SP	01114808	08:00h.
CAIO GIUSEPPE ZOMPARELLI	433265413 SP	01293869	08:00h.
CAIO SANTOS FILHO	26129684X SP	01440110	08:00h.
CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA	455948719 SP	01291165	08:00h.
CARLOS RENATO NASCIMENTO SILVA	532192667 SP	01247034	08:00h.
CARLOS ROBERTO CALDAS SANTOS	320753578 SP	01287192	08:00h.
CASSIO CARVALHO CRUZ	325627204 SP	01059238	08:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 004

Nome	documento	inscrição	horário
CELSO PEIXOTO CHAVES	39945979 SP	01465562	08:00h.
CLAUDINEI SABINO	275773905 SP	01346431	08:00h.
CLAUDINEI SALTORE	27240908X SP	01435671	08:00h.
CLAUDINEI WILSON DOS SANTOS	279670588 SP	01109189	08:00h.
CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS	271197596 SP	01134256	08:00h.
CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA	215326982 SP	01213261	08:00h.
CLAUDIO TENORIO DA SILVA	328819487 SP	01256939	08:00h.
CLAUDNEI JERONIMO LEMOS	344562852 SP	01150049	08:00h.
CLEBER CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	47582905 SP	01146882	08:00h.
CLEBER GERALDO DE SANTANA	44188510X SP	01041860	08:00h.
CLEBER JOSE DOS SANTOS	27224524 SP	01094599	08:00h.
COSME NASCIMENTO DOS SANTOS	233308775 SP	01086120	08:00h.
CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA	296800740 SP	01064720	08:00h.
CRISTIANO DA FONSECA LIMA	279507677 SP	01213024	08:00h.
DANIEL BREVIGLIERI	354374783 SP	01000438	08:00h.
DANIEL DA SILVA BONFIM	351544598 SP	01258915	08:00h.
DANIEL FREIRE ALVES DA CUNHA	229679201 SP	01032615	08:00h.
DANIEL LEMOS DA SILVA	342154692 SP	01198700	08:00h.
DANIELSON ARAUJO VASCO	338878956 SP	01091824	08:00h.
DAVI FERREIRA LIMA	251020678 SP	01374265	08:00h.
DAVID RODRIGUES DE ARAUJO	288452823 SP	01291491	08:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 005

Nome	documento	inscrição	horário
DAVID VIVAS PEREIRA	369261847 SP	01046918	08:00h.
DENILSON RAMOS DA CUNHA	426569179 SP	01184903	08:00h.
DENIS DOS SANTOS PEREIRA	415498910 SP	01421557	08:00h.
DENIS GOMES FERREIRA	258487720 SP	01458361	08:00h.
DIEGO LUCIANO DOS SANTOS	304692499 SP	01105450	08:00h.
DIEGO SILVA DE SOUSA	2412286 DF	01024876	08:00h.
DIMAS MATIAS DA SILVA	28854404 SP	01058215	08:00h.
DIONIO ROCHA DUTRA	456432103 SP	01157361	08:00h.
DJALMA DE PAULA FERNANDES JUNIOR	294602355 SP	01048341	08:00h.
DJALMA NERES DE SOUZA	505670240 SP	01265130	08:00h.
DOUGLAS DIEGO DA SILVA GONZAGA	434171268 SP	01077813	08:00h.
DOUGLAS MORAIS PAUKOSKI	246602764 SP	01414380	08:00h.
ED CARLOS DE FREITAS	416272770 SP	01038982	08:00h.
EDER LINO DOS ANJOS	420653557 SP	01191101	08:00h.
EDERSON LUIZ DA SILVA	350612511 SP	01290495	08:00h.
EDGAR MIRANDA MARTINS	333528530 SP	01128876	08:00h.
EDIVAL ANDRE MARTINS	281499718 SP	01235494	08:00h.
EDMILSON SOUSA DA SILVA	281528767 SP	01289578	08:00h.
EDMUNDO NOGUEIRA SOUZA	712178279 BA	01078291	08:00h.
EDNEY BENTO	274126941 SP	01199650	08:00h.
EDSON AVELINO DA SILVA	330588849 SP	01310879	08:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 006

Nome	documento	inscrição	horário
EDSON BELISARIO DA SILVA	211826339 SP	01212338	08:00h.
EDSON ROBERTO FABRI	215129520 SP	01371460	08:00h.
EDUARDO ALVES DA SILVA	432442054 SP	01043854	08:00h.
EDUARDO ANTONIO DE SOUZA	337844215 SP	01350129	08:00h.
EDUARDO FIRMIANO DA SILVA	26437843X SP	01164678	08:00h.
EDUARDO MELO DA SILVA	320371554 SP	01281135	08:00h.
ELCIO DA SILVA PIRES	385065243 SP	01206761	08:00h.
ELIAS LINCOLN DOS SANTOS	27944115 SP	01038303	08:00h.
EMANUEL APARECIDO MARTINS PIO PEREIRA	409401791 SP	01158260	08:00h.
EMERSON DE ALCANTARA CLEMENTE DA SILVA	259949061 SP	01404245	08:00h.
EMERSON FERREIRA	34988092X SP	01163620	08:00h.
EMERSON FONSECA MENDES	331920736 SP	01106660	08:00h.
EMERSON LIMA	215534657 SP	01377710	08:00h.
EMERSON RODRIGUES SANTANA	264192266 SP	01446592	08:00h.
EMMERSON DE OLIVEIRA LIMA	225454725 SP	01470361	08:00h.
ERIC RIBEIRO GUIMARAES	443992356 SP	01009621	08:00h.
ERIVALDO DOS SANTOS TRINDADE	263023977 SP	01427520	08:00h.
ERON ALMEIDA DA SILVA	459377218 SP	01322460	08:00h.
EVANDRO DE SOUZA ROSA	430046091 SP	01207865	08:00h.
EVANDRO FELISBERTO DE LUZ	29932218X SP	01011324	08:00h.
EVANDRO FERNANDES CALIXTO	449747712 SP	01049488	08:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 007

Nome	documento	inscrição	horário
EVANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	276472275 SP	01150600	08:00h.
EWERTON CAMPOS MALARA	29976381X SP	01217470	08:00h.
EWERTON FREITAS	125931444 RJ	01133217	08:00h.
FABIANO CARDOSO VALENCA SILVA	429981697 SP	01466291	08:00h.
FABIANO DIAS	253715167 SP	01004409	08:00h.
FABIANO DIAS PEREIRA	331170528 SP	01402870	08:00h.
FABIO ALVES PEREIRA	27785695 SP	01237870	08:00h.
FABIO DE SOUZA SANTOS	330954702 SP	01178385	08:00h.
FABIO DOS SANTOS	267764868 SP	01209680	08:00h.
FABIO JOAQUIM LEITE	294724291 SP	01368737	08:00h.
FABIO ROSA DE SOUZA	417397781 SP	01306081	08:00h.
FABRICIO DA SILVA RUSSO	263104722 SP	01049313	08:00h.
FAGNER DIAS PEREIRA	331170486 SP	01402536	08:00h.
FELIPE ALMEIDA DELGADO	425954985 SP	01183745	08:00h.
FELIPE LEAO	449944062 SP	01367897	08:00h.
FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	341030466 SP	01006614	08:00h.
FERNANDO CARDOSO DA SILVA	289291008 SP	01287770	08:00h.
FERNANDO CESAR ABARZA MUNOZ	226657723 SP	01237950	08:00h.
FERNANDO GONCALVES DA SILVA	422601524 SP	01316583	08:00h.
FERNANDO LUIZ DE CASTRO	299875477 SP	01012924	08:00h.
FERNANDO SOUZA NEVES	444419925 SP	01126580	08:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 001

Nome	documento	inscrição	horário
FRANCIEUDO PEREIRA DE LACERDA	337776659 SP	01048724	10:30h.
FRANCISCO CAMILO LOPES	49412099X SP	01257404	10:30h.
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	363752833 SP	01289489	10:30h.
FRANCISCO ESTEVAO	424723116 SP	01051180	10:30h.
FRANCISCO GLEUSON DA SILVA FERRO	1589950 PI	01155610	10:30h.
FREDERICO ALESSIO SOARES GONCALVES	300422106 SP	01424815	10:30h.
FREDERICO NASCIMENTO MIGUEL	329256877 SP	01012720	10:30h.
GEORGE ALBERTO NUNES DA SILVA	326061642 SP	01446371	10:30h.
GEOVANNYE SOLLON DE MAGALHAES LUZ	1287751814 BA	01057979	10:30h.
GERSON SOUZA LOPES SILVA	906737605 BA	01207792	10:30h.
GETULIO ALVES DA SILVA	462836587 SP	01105493	10:30h.
GIDEON COSTA DA SILVA	332793163 SP	01392174	10:30h.
GILMAR SOARES MELO	323579280 SP	01013750	10:30h.
GILSON GOMES DE OLIVEIRA	455997354 SP	01147277	10:30h.
GIVANILDO NUNES DOS SANTOS	184739603 SP	01328930	10:30h.
HAMILTON SILVA MOTA	26239618X SP	01025473	10:30h.
HEICTOR DIAS VIEIRA	234638011 SP	01312804	10:30h.
HUGO CASTELLANO	241814455 SP	01106899	10:30h.
ISRAEL DA CONCEICAO BARBOSA	345652848 SP	01288229	10:30h.
IVANILDO GOMES DE ANDRADE	37558724X SP	01111914	10:30h.
JAMES WILLIANS VALERIO SOARES	247917230 SP	01013742	10:30h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 002

Nome	documento	inscrição	horário
JANOALDO JORGE SARMENTO	412421677 SP	01095897	10:30h.
JAURISMAR FERNANDES DE SOUSA	99029213796 CE	01229311	10:30h.
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	295606277 SP	01162500	10:30h.
JEFFERSON VIEIRA BARBOSA	294497250 SP	01325272	10:30h.
JESSE PONTES MACHADO	235304244 SP	01347292	10:30h.
JHONATAS WYLLKEN GUERRA RESENDE	448481911 SP	01197177	10:30h.
JOAO BATISTA BAU PAIVA	266302610 SP	01171399	10:30h.
JOAO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR	346203302 SP	01264834	10:30h.
JOAO LAZARO DIAS DUARTE	251156977 SP	01260839	10:30h.
JOAQUIM VIEIRA	354878906 SP	01404199	10:30h.
JOEL DE SOUZA	469694385 SP	01004697	10:30h.
JOEL LOURENCO MACEDO	326121365 SP	01483994	10:30h.
JONATHAN LUIZ DE MATTOS	429397987 SP	01013394	10:30h.
JONATHAN SANTOS DA CONCEICAO	409199345 SP	01185527	10:30h.
JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA	280681641 SP	01334514	10:30h.
JORGE LEANDRO NETO	325512802 SP	01261959	10:30h.
JORGEMAR RODRIGUES DE SOUZA	23026427X SP	01446916	10:30h.
JOSE ALVES DE SOUZA	53283590 SP	01293478	10:30h.
JOSE ERIVALDO S. DO NASCIMENTO RAMOS	458405371 SP	01447858	10:30h.
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	340889226 SP	01166646	10:30h.
JOSE IGOR GOMES DA SILVA	320883796 SP	01303953	10:30h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 003

Nome	documento	inscrição	horário
JOSE JERONIMO DE MENEZES FEITOSA	383334093 SP	01259849	10:30h.
JOSE JONHAB RIBEIRO TELES	323317881 SP	01088408	10:30h.
JOSE VALTER ALVES MESQUITA	2776953 PB	01195921	10:30h.
JOSEVALDO JOSE DA SILVA	355349383 SP	01006762	10:30h.
JOSINALDO FERNANDES DE BRITO	227941469 SP	01017055	10:30h.
JOSUE BASSANI OLIVEIRA DOS SANTOS	325660347 SP	01074210	10:30h.
JOSUE MOLINA	265900773 SP	01019554	10:30h.
JULIO CESAR BARBOSA FURTUNATO	252469057 SP	01341944	10:30h.
JULIO CESAR DA SILVA	466321600 SP	01359754	10:30h.
JULIO CESAR DE BARROS	202781185 SP	01341243	10:30h.
JUNIOR SEVERINO DE SOUSA	3355649 PB	01258524	10:30h.
JUZIS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	430060142 SP	01260677	10:30h.
KAYO CEZAR DEL CORSO	41537367 SP	01197975	10:30h.
KLEBER CAVALCANTE FERREIRA	457959162 SP	01137271	10:30h.
LAZARO PASSOS LIMA	935254005 BA	01271466	10:30h.
LEANDRO DE LIMA COSTA	294500492 SP	01246054	10:30h.
LEANDRO DUARTE AMBROSIO	419256027 SP	01309374	10:30h.
LEANDRO LEDRES DE OLIVEIRA	351027944 SP	01229630	10:30h.
LEANDRO LIMA DE SOUSA	296102192 SP	01181378	10:30h.
LEIZ SANTOS MATOS	297054235 SP	01237292	10:30h.
LEONARDO CARVALHO SILVA	327308424 SP	01431480	10:30h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 004

Nome	documento	inscrição	horário
LEONARDO JOSE DOS SANTOS	332614529 SP	01173197	10:30h.
LEONARDO SCHMIDT SIMPLICIO	435321729 SP	01408003	10:30h.
LEVI BARBOSA	239875357 SP	01090259	10:30h.
LUCAS DIAS DE FREITAS	438577322 SP	01075284	10:30h.
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	309710248 SP	01214128	10:30h.
LUCIANO SALES FERNANDES	340997874 SP	01276336	10:30h.
LUCIO JOSE VIEIRA DE SOUZA	255960177 SP	01183320	10:30h.
LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO	345584119 SP	01097652	10:30h.
LUIZ ANTONIO ANDRE DE SOUZA	327088539 SP	01042700	10:30h.
LUIZ PAULO STEFANELLI AZEVEDO	331136259 SP	01312669	10:30h.
MAIRON DE SOUSA FERREIRA	342469575 SP	01112864	10:30h.
MANUEL FELIX DANTAS FILHO	529204216 SP	01177010	10:30h.
MARCELO ALVES DOS SANTOS	221148577 SP	01077244	10:30h.
MARCELO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	418633198 SP	01113844	10:30h.
MARCELO DE OLIVEIRA BORGES	412962068 SP	01222384	10:30h.
MARCELO FELIPE DE OLIVEIRA	272450327 SP	01039571	10:30h.
MARCELO FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	53098902 SP	01055070	10:30h.
MARCELO JOSE DA SILVA	287772883 SP	01269186	10:30h.
MARCELO JOSE NEVES	446932255 SP	01467891	10:30h.
MARCELO LEANDRO DOS SANTOS	331396051 SP	01400630	10:30h.
MARCELO MACEDO ZENI	19715446 SP	01138456	10:30h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 005

Nome	documento	inscrição	horário
MARCELO MENDES DE ANDRADE	265571807 SP	01355708	10:30h.
MARCELO PEREIRA SANTOS	286051813 SP	01031678	10:30h.
MARCELO VERGILIO DE OLIVEIRA	343917403 SP	01343670	10:30h.
MARCIO LIMA ORTIZ	279229252 SP	01009265	10:30h.
MARCIO MINZON	286872869 SP	01001418	10:30h.
MARCIO TREBUCHESTI	264635012 SP	01346784	10:30h.
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	470013667 SP	01185160	10:30h.
MARCO REIS PEREIRA	22388134X SP	01171224	10:30h.
MARCOS ANTUNES DOS SANTOS	219515670 SP	01039784	10:30h.
MARCOS DONIZETTI ARTUR	239767020 SP	01329871	10:30h.
MARCOS MOURA DE ARAUJO	202122268 SP	01343467	10:30h.
MARCOS PAULO MARINHO VIEGAS	225871634 SP	01097342	10:30h.
MARCOS ROBERTO DA SILVA	280483533 SP	01004727	10:30h.
MARCOS ROCHA DAMASCENO	376934141 SP	01200160	10:30h.
MAURICIO ALVES SILVA	447801041 SP	01185365	10:30h.
MAURICIO DA SILVA SANTOS	246659385 SP	01203797	10:30h.
MAURICIO FREIRE MESQUITA LEITE	218442543 SP	01369504	10:30h.
MAURINEI BENTO	239223561 SP	01375180	10:30h.
MICHAEL DAVID NOGUEIRA	286496707 SP	01017560	10:30h.
MILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	400395113 SP	01019848	10:30h.
MOYSES COSTA DE SOUZA	44815271X SP	01019449	10:30h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 006

Nome	documento	inscrição	horário
NATANAEL MARQUES DA SILVA	529787714 SP	01396811	10:30h.
NELSON DA SILVA ARAUJO	309340767 SP	01102753	10:30h.
NELSON FERREIRA VIEIRA DE PAULA	349649340 SP	01303880	10:30h.
NORBERTO PEDREIRA	18704037 SP	01000306	10:30h.
ODAIR PEREGRINO	19459100 SP	01262661	10:30h.
OLEILTON ALVES DE SOUZA	345825858 SP	01442686	10:30h.
OMAR FERREIRA DE CAMPOS	227933916 SP	01157310	10:30h.
OSWALDO TOSHIAKI TABATA	448228567 SP	01278819	10:30h.
PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA	362109862 SP	01017020	10:30h.
PAULO AFONSO DA SILVA	430047101 SP	01416324	10:30h.
PAULO AUGUSTO NUNES	416749094 SP	01412647	10:30h.
PAULO CAVALCANTE DA SILVA	232737903 SP	01283553	10:30h.
PAULO FERREIRA DE SIQUEIRA	403506050 SP	01396587	10:30h.
PAULO HENRIQUE COIMBRA	419348153 SP	01039881	10:30h.
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	431779934 SP	01197738	10:30h.
PAULO JOAQUIM TUPINAMBA DA SILVA	235276534 SP	01043455	10:30h.
PAULO JOSE KRAUSER FIASQUI	338056105 SP	01034081	10:30h.
PAULO ROBERTO PINHEIRO LEITE	292597617 SP	01347004	10:30h.
PAULO SERGIO MARCIANO FILHO	434771612 SP	01182072	10:30h.
PAULOCESAR DE SALES RODRIGUES	332174396 SP	01054430	10:30h.
PEDRO BORGES NETO	329824867 SP	01241362	10:30h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 007

Nome	documento	inscrição	horário
RAFAEL CARDOSO	43016208 SP	01072170	10:30h.
RAFAEL DINIZ DIAS	443932864 SP	01243152	10:30h.
RAFAEL MELLO DOS SANTOS	337186431 SP	01379950	10:30h.
RAIMUNDO NONATO NUNES	257057419 SP	01164686	10:30h.
RAUL DA SILVA ROSSI	332258944 SP	01124676	10:30h.
REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA	294440677 SP	01419331	10:30h.
REGINALDO DE SOUZA	234365067 SP	01473158	10:30h.
REGINALDO LUIS SILVA	209019402 SP	01262831	10:30h.
REGIS FERNANDO DA SILVA	407905303 SP	01028839	10:30h.
REGIS RODRIGUES CIPRIANO	42236213X SP	01225596	10:30h.
REINALDO DA SILVA DANTAS	191730713 SP	01326961	10:30h.
REINALDO SOARES SILVA	426161610 SP	01266284	10:30h.
RENAN APARECIDO MENDES	414273230 SP	01158058	10:30h.
RENATO JESUS DA CORTE	441464749 SP	01407511	10:30h.
RENATO SILVA DE MOURA	320882512 SP	01443062	10:30h.
RICARDO DA SILVA TAVARES	329337701 SP	01050680	10:30h.
RICARDO FERREIRA FERNANDES	325548468 SP	01313851	10:30h.
RICARDO JOSE APOLINARIO DA SILVA	431352057 SP	01148281	10:30h.
RICARDO MAGALHAES PEREIRA	45676950X SP	01224638	10:30h.
RICARDO SAES BERTOGNE	338670208 SP	01240943	10:30h.
RICHARD MEZALHEIRA	323061072 SP	01105086	10:30h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 001

Nome	documento	inscrição	horário
RIVAIL PEREIRA DURAES	274013472 SP	01313991	14:00h.
RIVANE BAZILIO GONCALVES	449026449 SP	01286870	14:00h.
ROBERTO EVANGELISTA DOMINGUES	244821550 SP	01299387	14:00h.
ROBERTO MARCOS AGUIAR	350040321 SP	01476980	14:00h.
ROBERTO PONTES CONRADO TORRES	19670638 SP	01100092	14:00h.
ROBSON ARMANDO DE OLIVEIRA	40212201X SP	01313916	14:00h.
ROBSON AUGUSTO GENEROSO	433124234 SP	01013009	14:00h.
ROBSON BATISTA SANTANA	28854139X SP	01283979	14:00h.
ROBSON FERNADES DE SOUZA	435908492 SP	01103881	14:00h.
ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS	213012881 SP	01037137	14:00h.
RODRIGO ALVES DA SILVA	355381692 SP	01155431	14:00h.
RODRIGO AUGUSTO BATISTA	25733947 SP	01119788	14:00h.
RODRIGO BENIGNO DA SILVA	34097221X SP	01435272	14:00h.
RODRIGO COSTA DA SILVA SOUZA	245538045 SP	01053582	14:00h.
RODRIGO DA SILVA PEREIRA	366339229 SP	01185152	14:00h.
RODRIGO LOPES DA SILVA	282128207 SP	01393359	14:00h.
RODRIGO MOREIRA	323846774 SP	01215574	14:00h.
RODRIGO PIRES DE SOUSA	441002973 SP	01266594	14:00h.
RODRIGO RIBAS BERTOLAZZI	213319032 SP	01323024	14:00h.
RODRIGO ROSSI TOMITA	355208787 SP	01034995	14:00h.
RODRIGO SANTANA DA SILVA	280168858 SP	01412116	14:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 002

Nome	documento	inscrição	horário
RODRIGO SILVA ALEXANDRE	427084003 SP	01372270	14:00h.
RODRIGO TEIXEIRA BALTHAZAR	4288209709 SP	01054392	14:00h.
ROMILDO FREITAS DE SANTANA	294441384 SP	01445774	14:00h.
RONALDO DOS SANTOS SEVERO	330895886 SP	01319175	14:00h.
RONALDO SILVA DE JESUS	963467956 BA	01061003	14:00h.
RONALDO XAVIER DE PAULA	273503947 SP	01128612	14:00h.
RONIE NERY DA SILVA	431858639 SP	01380206	14:00h.
RONIE PAULO ROGERIO	230657898 SP	01068296	14:00h.
RUBENS OLIVEIRA DE ARAUJO	221316929 SP	01125974	14:00h.
SAMUEL CORREIA SANTOS	33758400X SP	01079034	14:00h.
SAMUEL STANRLEY DE OLIVEIRA	504361107 SP	01234366	14:00h.
SANDOVAL PAIXAO DE SOUZA	419984574 SP	01358723	14:00h.
SANDRO BEZERRA	339043350 SP	01114450	14:00h.
SANDRO FERREIRA SANTOS	426237729 SP	01166468	14:00h.
SANTINO MARTIN PINARELLI	411427507 SP	01330381	14:00h.
SERGIO AUGUSTO FELIX PEREZ	273563361 SP	01021290	14:00h.
SERGIO CARDOSO DA SILVA	189053306 SP	01193112	14:00h.
SERGIO DE OLIVEIRA	266817907 SP	01072722	14:00h.
SERGIO DOS PASSOS BONFIM	344961758 SP	01243667	14:00h.
SERGIO FABRICIO DE OLIVEIRA	366841488 SP	01093991	14:00h.
SERGIO LUCAS OLSEN LOBATO	336737634 SP	01204092	14:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 003

Nome	documento	inscrição	horário
SERGIO MARTINS DOS SANTOS	22516520X SP	01043315	14:00h.
SEVERINO RIBEIRO DA SILVA	345101212 SP	01423797	14:00h.
SIDNEI DE OLIVEIRA FERREIRA	238937483 SP	01315242	14:00h.
SIDNEY ANTONIO AKUTSU	302174746 SP	01223437	14:00h.
SIMAO PEDRO DE CASTRO BARBOSA	245778500 SP	01358367	14:00h.
SOLON DE OLIVEIRA	285167467 SP	01252666	14:00h.
TADEU EGYDIO	309580298 SP	01059262	14:00h.
THIAGO DE PAULA BONIFACIO DA SILVA	339432809 SP	01063863	14:00h.
THIAGO FELIPPE MACEDO	40602411X SP	01045059	14:00h.
THIAGO FRANCISCO DA SILVA	41560963X SP	01144286	14:00h.
THIAGO LOUREIRO BATISTA	309356362 SP	01236032	14:00h.
TIAGO ALAN DA SILVA	324640936 SP	01391593	14:00h.
TIAGO NASCIMENTO DA SILVA	324687886 SP	01084313	14:00h.
TIAGO SILVESTRE ALVES DE LIMA	444452333 SP	01002759	14:00h.
UELTON BARBOSA MONTEIRO	527852910 SP	01113917	14:00h.
VALDECIR VIANA DE MELO	256514203 SP	01286579	14:00h.
VALDIVINO FERREIRA DE OLIVEIRA	381882998 SP	01019252	14:00h.
VANDERLEI CAETANO FRITZ JUNIOR	449188061 SP	01256220	14:00h.
VINICIUS FERREIRA DE PAULA	297993793 SP	01389025	14:00h.
VINICIUS MALAQUIAS QUERODIA	44924619X SP	01387871	14:00h.
VLADEMIR VINTECINCO	248059713 SP	01464744	14:00h.

Função: Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Sala 004

Nome	documento	inscrição	horário
WAGNER ALVES DE SOUZA	341659952 SP	01364839	14:00h.
WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	355561992 PR	01346490	14:00h.
WALMIR LOPES JUNIOR	444180886 SP	01221698	14:00h.
WANDERSON NASCIMENTO VARELA	340131767 SP	01097873	14:00h.
WANTUIR GOMES DO NASCIMENTO	226612089 SP	01281003	14:00h.
WELLINGTON APARECIDO GONCALVES	470911906 SP	01234480	14:00h.
WELLINGTON SOARES	42407915X SP	01165810	14:00h.
WENDEL BEZERRA DE SOUSA	456058217 SP	01163540	14:00h.
WENITON TOTE LIMA	424986231 SP	01441922	14:00h.
WESLEY DA SILVA EUZEBIO	341822322 SP	01472518	14:00h.
WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	423038709 SP	01013920	14:00h.
WESLEY DE LIMA SOUZA	351919119 SP	01471864	14:00h.
WESLEY DE SOUZA CARNEIRO	332309435 SP	01025236	14:00h.
WESLLEY ALEX CARVALHO	437849983 SP	01323164	14:00h.
WESLLEY SANTOS CABRAL	308653798 SP	01285378	14:00h.
WILLIAM ALMEIDA FERNANDES	439984828 SP	01313126	14:00h.
WILLIAM MARCIO MACANEIRO	19934660 SP	01284673	14:00h.
WILLIAM MIRANDA DE FIGUEREDO NEVES	436214854 SP	01255533	14:00h.
WILLIAN PRUDENCIO DE SOUSA	241665127 SP	01295535	14:00h.
WILSON MOREIRA RODRIGUES	217084485 SP	01046322	14:00h.
WINDER GREUFAS RODRIGUES	540307762 SP	01232304	14:00h.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2011 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, na Seção de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 21 de marco de 2011, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola, e para os cargos da Secretaria de Saúde também a Hepatite B);
1.2. Para o cargo de Operador de Controle de Zoonoses, além das vacinas relacionadas no item 1.1, deverá constar também, na carteira de vacinação, a anti-rábica humana.

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão:

2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

AGENTE CONTÁBIL I - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Classif.	Nome	R.G.
10º	WANI VIEIRA LOPES	10687818
11º	DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA	279076617

AGENTE DE TESOURARIA I - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Classif.	Nome	R.G.
519º	DECIO DE AQUINO ALMEIDA (4º CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91)	243539940
23º	LUCIANE SANTORO DOS SANTOS	229221324

ARQUITETO - CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007

Classif.	Nome	R.G.
10º	ADRIANA CORREA DOS SANTOS	18018645

CONTADOR - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Classif.	Nome	R.G.
11º	NEWTON WAGATSUMA VILHENA GRANADO	207942882

ENGENHEIRO CIVIL - CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007

Classif.	Nome	R.G.
49º	LUIZ BARDELLI FILHO	7862131
50º	CELSO MIACIRO	8910806-1
51º	JOSE FERNANDO RICCI MENDES	15608475

ENGENHEIRO CIVIL - CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007

Classif.	Nome	R.G.
29º	ELIANE DE FREITAS ARAUJO	234037155
30º	GLEDSON CHAMAREKI DA SILVA GRIGIO	257462521
31º	ENIO MENCARONI NETTO	209128276

FISIOTERAPEUTA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Classif.	Nome	R.G.
316º	FABIANO FERNANDES IVO (3º CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91)	28684018-2

OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES - CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

Classif.	Nome	R.G.
56º	AURELIO BARBOSA DOS SANTOS	39202892

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município - Edições 1604 a 1606, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 14.03.2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 14.03.2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 28.02.2011 a 29.03.2011, que os servidores abaixo discriminado deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
62.775-0	THIAGO R. SILVA DE BRITO	Auxiliar de Limpeza - SE.2

São Bernardo do Campo, 17.03.2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10.03.2011 a 08.04.2011, que os servidores abaixo discriminado deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
63.093-7	ELTON PEREIRA CUBA	Frente Municipal de Trabalho - SEDESC
63.136-5	JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA	Frente Municipal de Trabalho - SEDESC

São Bernardo do Campo, 17.03.2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 28.02.2011 a 29.03.2011, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
21.476-7	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	Eletricista de Autos - SU.1
22.476-7	DAVI GONÇALVES FRAGA	Borracheiro - SU.1
27.692-9	PAULA B. M. J. NOTARBERARDINO	Professor Educ. Bas. Infantil - SE.112
28.654-0	BRENNO GUIMARÃES P. RUSIG	Inspetor de Alunos - SE.113
36.302-7	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	Professor de Educ. Bas - EJA - SE.121

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17.03.2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 21.03.2011 a 19.04.2011, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
36.310-8	DHENISSON RIBEIRO FIGUEIREDO	PEB II EJA - Português - SE.121
27.049-4	LUCIANA SA DA SILVA	PEB INFANTIL - SE.103

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 01.03.2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º46207/11 - SA-4

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

Professor de Educação Básica I - Fundamental (Anos Iniciais), nível de referência "M2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

NOME	RG	Lotação
LUCIANO APARECIDO MAGRINI	327137083	SE-113
ANDREIA LUCIA DE FARIA	352620912	SE-113
DAYSE TRIGILIO TAVARES	305098433	SE-113
ANGELA AUDREY DE ARAUJO	426698095	SE-113
AGNALDO APARECIDO GEREMIAS	161063068	SE-113
ANDREIA DE PAULA PASCHOALIN	288833600	SE-113

ALESSANDRA DE FREITAS MIRANDA	229696879	SE-113
RAFAELA LOVERDI SERIGIOLI	322300721	SE-113
SILVINA DOURADO COSTA	85200771	SE-113
ELLEN CAROLINE STOROLI DOS SANTOS	32875786X	SE-113
PAULO LEANDRO ESAU DOS SANTOS GALDINO DA COSTA	326320878	SE-113
INES APARECIDA SANTOS MENDES DE SOUZA	216200659	SE-113
ELISABETE PEREIRA CORREIA	193524107	SE-113
VIVIANE DA SILVA LIMA MORAIS	250793003	SE-113
LIGIA MARIA DE OLIVEIRA LUPI FELICIANO	352569724	SE-113
KATIA FRANCO DA SILVA	229139887	SE-113
FERNANDA CARANO	273813821	SE-113
LEANDRO OLIVEIRA ALMEIDA	453229475	SE-113
RENATA ZUOLO CARVALHO	258895482	SE-113
JOANA DARC SILVA MIGUELINO	530761166	SE-113
RENATO SANTOS BACCARO	405515273	SE-113
LUCIANA LIMA DOS SANTOS	304301747	SE-113
ANA LUCIA NOVAIS GONCALVES	340599637	SE-113
VALERIA MARTINS DA FONSECA	230203255	SE-113
SUELI FERNANDES DE LIMA	250527224	SE-113
PRISCILA SERRA FRANCO	354691855	SE-113
MARIA APARECIDA SALOMAO DOS SANTOS (LM. 3691/91)	289881389	SE-113
MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	48066576	SE-113
CARLA REGINA FERREIRA DE RICCO	194465020	SE-113
MARY CELESTE GOMES TAKABATAKE	235852910	SE-113
TANIA REGINA DA SILVA	249569942	SE-114
DANIELA LANSE	220779247	SE-114
NATHALIE NASCIMENTO DE MACEDO	327927148	SE-114
SIMONE ROLDAN SERRAGLIA JACONIS	2292221968	SE-114
MARINA SATIKO NAKAMOTO SHIMABUK	64449403	SE-114
ROSEVANIA GERALDA CORDEIRO	300419260	SE-114
FABIANE PERICO GABRIEL	257440677	SE-114
VANESSA CRISTINA DOSSO CABRAL	279396508	SE-114
PATRICIA INES FAVERANI	176741471	SE-114
LUCIANA BARRETO GUIADANES	289692945	SE-114
MARIA INES ALVES DOS SANTOS (LM. 3691/91)	113165936	SE-114
JULIANA CARLOMAGNO	326119450	SE-114
FABIANE GLAUCIA GALIS DE OLIVEIRA	41475105X	SE-114
ISABELLE LIMA CONCEICAO	463386449	SE-114
WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA	183655448	SE-114
WILZA ALVES SANTOS GUERRA	50382463X	SE-114
ELIANE TEIXEIRA SCABIA	181490973	SE-114
CATIA REGINA PEREIRA	531436627	SE-114
SHIRLENE PEREIRA COSTA	292319757	SE-114
KAREN KELLY CURCOVEZKI AMARAL	333660031	SE-114
CLAUDIMARA JORGE DE MEDEIROS	171777475	SE-114
PATRICIA CARLA ALVES PUGLIESE	192769844	SE-114
WILLIAM MARTINS DOS SANTOS	209627578	SE-114
ELEN KARINA DE SOUZA FERREIRA	268648207	SE-114
GISELLE CRISTINA ALVES FERRO	32875156X	SE-114
MARA CAROLINA BILLER DE AZEVEDO	425616836	SE-114
MARIO ANTONIO CARNEIRO JR	249255595	SE-114
ADRIANA SILVA DE ARAUJO	282015681	SE-114
ELISANGELA ISABEL DE SOUSA	297377358	SE-114
AMARA CRISTINA FONSECA (LM. 3691/91)	405098972	SE-114

PORTARIA Nº46210/11-SA.4

I - Tornar sem efeito o item "6" da Portaria nº44268/09 - CRH.1.

II - Aposentar MARGARETH D' ONOFRIO MAGALHÃES - 7.143-8, Orientador Pedagógico - SE.111, nível de referência "M13-D", tabela I-QME-PP-I, nos termos do §5° do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, e o §2º do art. 67 da Lei Federal 9394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006, e o Parecer PGM-104/136/2009, com efeitos retroativos, a partir de 11 de maio de 2006.

III - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46211/11-SA.4

1- I - Aposentar **NAIR TEREZA MARSON PINHEIRO - 27.288-6**, Agente de Biblioteca e Arquivo I - SC.21, referência "19-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

2- I - Aposentar **SEBASTIÃO MANOEL BUOSI - 4.830-0,** Vigilante - SSU.1, referência "C-14", tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

3- I - Aposentar **ISIS ODILA DODERO MCAUCHAR - 9.319-3,** Médico III - SS.21, referência "A-8-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

4- I - Aposentar **MARTA MARIA BATTISTINI ALVES DA GRAÇA - 9.287-0,** Agente de Biblioteca e Arquivo - SC.21, referência "19-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA N.º46212/11-SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **CECÍLIA LORENA VIANA GOMES - 32.378-2,** portador(a) do RG. 50364101-7 SSP, do cargo de Oficial Administrativo I - GSOPP, nível de referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 14 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **SIMONE SOUSA COELHO - 34.602-9,** portador(a) do RG. 15915793 SSP, do cargo de Operador de Controle de Zoonoses - SS-42, referência "C-12", tabela X-QPE-PP-IV, a partir de 14 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **BERNADETE DE LOURDES THOMASIN QUEIROZ - 27.647-4**, portador(a) do RG 8503429 SSP, do cargo de Professor de Educação Especial - SE.115, referência "M7-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 10 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **LEILA ORSOLAN ABOUD - 7.674-7, portador(a) do RG. 171778212 SSP**, do cargo de Orientador Pedagógico - SE.111, referência "M13-C", tabela I-QME-PP-I, a partir de 14 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **KAIO AKIO NUNOKAWA DE OLIVEIRA - 36.739-8**, portador(a) do RG. 49311352-6 SSP, do cargo de Oficial de Escola I - SE.113, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 14 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **MAGDA DE LOURDES NUNES BORGES DOS SANTOS - 35.804-0,** portador(a) do RG. 23411144-6 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SE.114, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 14 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7 - Exonerar, a pedido, **JOANNA BRANDÃO PAES DE ANDRADE - 36.661-9,** portador(a) do RG. 32493987-5 SSP, do cargo de Auxiliar em Educação I - SE.111, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 23 de fevereiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

8 - Exonerar, a pedido, **CRISTIANE LINO ZOADELLI - 36.638-4, portador(a) do RG. 3072214-4 SSP**, do cargo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - SE.113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 02 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

9 - Exonerar, a pedido, **LUCIANA LOPES BENVINDO - 35447-8,** portador(a) do RG35285580-0 SSP, do cargo de Coordenador Pedagógico - SE.113, referência "M5-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 25 de fevereiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

10 - Exonerar, a pedido, **GISELE GANDRA BATISTA - 36350-6,** portador(a) do RG. 33768925-8 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica II - EJA - SE.121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 25 de fevereiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

11 - Exonerar, a pedido, **CATIA REGINA LONGO DE MENEZES - 36629-5**, portador(a) do RG. 25545839-3 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - SE.114, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 23 de fevereiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

12 - Exonerar, a pedido, **LUCIANO TADEU VICENTE - 36342-5**, portador(a) do RG. 17897912-0 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica II - EJA - SE.121, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 11 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

13 - Exonerar, a pedido, **AGNALDO CARDOSO ASSIS - 28264-3,** portador(a) do RG. 5356366 SSP, do cargo de Oficial de Escola I - SE.114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 01 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

14 - Exonerar, a pedido, **ROSANGELA PEREIRA MORGADO - 28767-7,** portador(a) do RG. 20191765-8 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - SE.113, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 03 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

15 - Exonerar, a pedido, **LUZINETE RODRIGUES DE BARROS - 32685-3,** portador(a) do RG. 18105712-8 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - SE.113, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 03 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

16 - Exonerar, a pedido, **VANESSA CAMPIOTO CYRILO LIMA - 35571-7,** portador(a) do RG. 12116757-0 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 01 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

17 - Exonerar, a pedido, **EDISON LOURIVAL DE SANTANA - 36583-3,** portador(a) do RG. 15703486-0 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 28 de fevereiro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

18 - Exonerar, a pedido, **ERIKA MARQUES GUARILHA - 36233-0,** portador(a) do RG. 35096333-2 SSP, do cargo de Oficial de Escola I - SE.114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 01 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

19 - Exonerar, a pedido, **MARIA LUIZA CLEMENTINA IMBIMBO VALEIRAS - 26104-9**, portador(a) do RG. 108272011 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - SE.113, referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 10 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

20 - Exonerar, a pedido, **MARINA RODRIGUES DA SILVA - 35505-0**, portador(a) do RG. 28036732-6 SSP, do cargo de Auxiliar em Educação I - SE.111, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 10 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

21 - Exonerar, a pedido, **TANIA MARIA DA SILVA BAPTISTA - 35986-8**, portador(a) do RG. 20192250-2 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 01 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º46213/11-SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **FABÍOLA TAVARES RESENDE LEMOS SOARES - 33698-7**, do cargo em comissão, de Auxiliar Técnico de Turismo - SDET.31, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 17 de março de 2011.

2 - Nomear **APARECIDA DANI, RG 17.274.478-7**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Turismo - SDET.31, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

3 - Exonerar, a pedido, **RICARDO CARAJELEASCOW - 36125-3,** do cargo em comissão, de Gerente de Coordenação do Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - SAMU - SS-311, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 10 de março de 2011.

4 - Exonerar **CAMILA HELENA BROIO - 34221-1,** do cargo em comissão, de Assistente de Diretoria do Departamento de Planejamento Participativo - SOPP-2, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de março de 2011.

5 - Nomear **CAMILA HELENA BROIO - 34221-1**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Sistematização da Informação - SC-212.2, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

6 - Nomear **CLARA JUDITH PINON RODRIGUEZ NABESHIMA - RG 35.556.076-8,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Planejamento Participativo - SOPP-2, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

7 - Nomear **IRLAINE CRISTINA BASSO TOMAZINI - RG 12.834.427-1,** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Programas Sociais - GSEDESC, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

8 - Nomear **AURO NUNES PAES - RG 14.569.931-6,** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador do CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social - GSEDESC, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

9 - Exonerar **FREDERICO DE BARROS PIMENTEL GALVÃO LOPES - 36028-1,** do cargo em comissão, de Agente de Assuntos Governamentais II - GSCOG, referência "I", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de março de 2011.

10 - Exonerar **JOYCE LIMA QUINTINO - 34024-3,** do cargo em comissão, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - GSDET, referência "H", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de março de 2011.

11 - Nomear **JOSÉ ANTONIO GOMES - RG 15.386.579-9**, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - GSDET, referência "H", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

12 - Nomear **VALÉRIA SIMÕES PETRONI - RG 13.529.556-7**, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, referência "F", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

13 - Exonerar **CAROLINA SCHENATTO GUTIERRES - 33996-9,** do cargo em comissão, de Assistente Técnico Esportivo - SESP-1, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de março de 2011.

14 - Nomear **CAROLINA SCHENATTO GUTIERRES - 33996-9,** para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Ação Artístico-Cultural para o Público Escolar - SC-112.2, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

15 - Nomear **PEDRO LUIZ DE CARVALHO - RG 18.474.457-X,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP-1, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

16 - Exonerar **JOÃO ANDRADE - 10136-6,** do cargo em comissão, de Agente Técnico de Obras - GSO, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de março de 2011.

17 - Nomear **JONEÍDE DIAS RODRIGUES - RG 12.464.094-1,** para exercer, em comissão, o cargo de Agente Técnico de Obras - GSO, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

18 - Nomear **SÉRGIO LINHARES HORA - RG 18.541.309-2**, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Técnico de Obras - GSO, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

19 - Nomear **MARIA FERNANDA PINHEIRO DE MELLO - RG 3.103.726,** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Projetos e Obras Públicas - SO-11, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

20 - Exonerar **SONIA CALÇADA - 21.459-7,** do cargo em comissão, de Consultor de Obras - GSO, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de março de 2011.

21 - Nomear **CELINA SATO - RG 27.965.377-3**, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Obras - GSO, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

22 - Exonerar **LUIZ ANTONIO BONGIOVANNI - 25.433-9,** do cargo em comissão, de Chefe de Divisão de Defesa Civil - SU.01, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de março de 2011.

23 - Nomear **EDNEI SILVA FERNANDES - RG 23.822.297-4,** para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, referência "F", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de março de 2011.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO: APOSTILAS

Errata referente a apostila nº 014/11 - SA, no Jornal Notícias do Município, edição nº 1601, de 04 de fevereiro de 2011:

Onde se lê:
1- 31 de dezembro de 2010...
Leia-se:
1- 31 de dezembro de 2011...

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Informamos que as nomeações abaixo discriminadas foram consideradas sem efeito, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968:

PORTARIA NOME	CARGO	LOT.
46095/11-SA-4	SANDRA REGINA AUDI BARBOSA Agente de Tesouraria I	SF-2

Informamos que as nomeações abaixo discriminadas foram consideradas sem efeito, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968:

Agente Contábil I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ELAINE MORGADO	435675230	SOPP.3
ALEXANDER DA SILVA DE MELLO	117723510	SOPP.3

Contador I, referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
FABIO TONETTO	255373570	SF.3

Engenheiro Civil, referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
FABIANO ALBERTO FRIGHETTO	309555437	SPU.2
MIRIAM MARCATTO DE ABREU	28696843-5	SPU.2
BIANCA DINIZ BORREIA	32168529-5	SPU.2

Engenheiro Civil, referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
RITA DE CASSIA CARVALHO MACHADO	200529067	SEHAB.1
SIDNEY MARELLI BONASORTE	14991986-4	SEHAB.1
GIULIO CORSI	19953462-7	SEHAB.1

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Agente de Tesouraria I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
JOAO DOS SANTOS SILVA (3º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	8253363	SF.2

b) Fisioterapeuta (Secretaria de Esportes), referência "32-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela II-QME-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
LEANDRO STETNER ANTONIETTI (2º. CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91)	25507190-5	SESP.1

Engenheiro Civil, referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II - QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
HAROLDO BERNARDES	7352020	SPU-2
MAURO KAZUO NONAKA	178665885	SPU-2
DANIEL DEPIERI ALVES MARTINS	28224509-1	SPU-2

Engenheiro Civil, referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II - QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
GILBERTO NAKATANI	226845308	SEHAB-1
FERNANDO NUMATA	230155996	SEHAB-1
MARCOS DE SOUSA	12261223-1	SEHAB-1

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matríc.	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
76900-5	ANA PAULA DE LIMA LORENZETI	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	28/02/2011	Desligamento a Pedido
8701-3	CECILIO INACIO DA CRUZ	MOTORISTA-APOSENTADO FUPREM	SU-101	02/03/2011	Falecimento
60723-1	CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SA-100.2	01/03/2011	Demissão a Pedido
36638-4	CRISTIANE LINO ZOADELLI	PROFESSOR ED BAS I ENS FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO	SE-113	02/03/2011	Exoneração a Pedido
61044-4	DALVA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	10/03/2011	Demissão a Pedido
77024-0	DANIELA ARANTES DA LUZ	ESTAGIÁRIA-PEDAGOGIA	SE-1	21/02/2011	Desligamento a Pedido
77160-2	EDILENE APARECIDA KUBIKI	ESTAGIARIA-ADMINISTRAÇÃO	SA-4	23/02/2011	Desligamento a Pedido
63227-2	EDINEIA DE OLIVEIRA SEMEAO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	04/03/2011	Demissão a Pedido
76518-2	FRANCISCA LIANA DA SILVA	ESTAGIARIA-PEDAGOGIA	SE-1	28/02/2011	Desligamento a Pedido
36302-7	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR ED BAS II EJA-ESTATUTÁRIO	SE-121	24/02/2011	Exoneração a Pedido
53708-4	HEIDI DE JESUS	BOLSISTA-PRODESIP	SEDESC	03/03/2011	Desligamento a Pedido
61012-7	ISABEL CRISTINA GOBETTI	PROFESSOR SUBST EDUC BAS ESPECIAL-C.L.T.	SE-115	03/03/2011	Demissão a Pedido
76782-5	JULIANA SOARES DIAS	ESTAGIARIA-PEDAGOGIA	SE-1	18/02/2011	Desligamento a Pedido
19199-9	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA CONDE DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	23/02/2011	Demissão a Pedido
53740-8	ODMIR PRUDENTE DOS REIS	BOLSISTA-PRODESIP	SEDESC	03/03/2011	Desligamento a Pedido
61282-8	ROGERIO FRAIA DE AZEVEDO SILVA	GUARDA CIVIL MUNIC-C.L.T.	SSU-1	02/03/2011	Demissão a Pedido
76834-2	ROSANGELA CANDIDO DA SILVA MORAIS	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	01/03/2011	Desligamento a Pedido
76849-9	TAMIRES DAMIAO SANTOS	ESTAGIARIA-PEDAGOGIA	SE-1	25/02/2011	Desligamento a Pedido

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

6ª COMISSÃO DE PLEITO - FUPREM

PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS

A Comissão de Pleito, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 4.828, de 22 de dezembro de 1999, e, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução FUPREM nº 52/2011 e suas alterações, TORNA PÚBLICA, as inscrições deferidas aos cargos do Conselho Gestor e Fiscal conforme relação a seguir:

CANDIDATURAS AO CONSELHO GESTOR:

ADEMAIR GUSMÃO	Titular
EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	Suplente
ALBERTO MARQUES PASSOS	Titular
JOSEFA DOS REIS SANTOS SILVA	Suplente
ALEXANDER MOGNON	Titular
DANIEL DE CARVALHO	Suplente
ALEXANDRE DOMINGOS BERTAGLIA	Titular
MARIA CRISTINA KIREJIAN BERTAGLIA	Suplente
MARIA JOSEFA SANTIAGO CHEDID	Titular
REGINA PRADO ABREU	Suplente
PEDRO LUIS GUAZZELLI	Titular
LUCÉLIA REZENDE POSPIH	Suplente
ROBERTO GONÇALVES	Titular
KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ	Suplente

CANDIDATURAS AO CONSELHO FISCAL

CARLOS JOSÉ RIBEIRO	Titular
CARLOS ALBERTO LAZZURI	Suplente
ERIVAL DARÉ	Titular
VILMA CINARA FARIAS	Suplente
MARIA TERESA MARINO	Titular
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	Suplente
RICARDO JOSÉ MUNIS RECHE	Titular
ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	Suplente

CLARIVALDE VERSSOLATTO
Presidente da Comissão de Pleito
Resolução FUPREM nº 54/2011

CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Conselho Gestor
Presidente

HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 94ª. Sessão Ordinária, realizada em 14 de março de 2011, os seguintes expedientes

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP - 27288/E	PMSBC	NAIR TEREZA MARSON	13206/2011
PP - 9319/E	PMSBC	ISIS ODILA DODERO MCAUCHAR	13207/2011
PP - 4830/E	PMSBC	SEBASTIÃO MANOEL BUOSI	13208/2011
PP - 9287/E	PMSBC	MARTA M. BATTISTINI ALVES DA GRAÇA	13209/2011

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO RETROATIVO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP - 1006/E	PMSBC	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	13210/2011
PP - 9258/E	PMSBC	CLEIDE LOVATO DARÉ	13212/2011
PP - 1730/E	PMSBC	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	13213/2011
PP - 12251/H	PMSBC	FRANCISCO CORDEIRO	13214/2011
PP - 4359/E	PMSBC	RAQUEL ABREU E SILVA MANZINI	13215/2011
PP - 4146/E	PMSBC	CELIA REGINA LEOPOLDINO GONLÇALVES	13216/2011
PP - 7164/E	PMSBC	MILTON GHIRELLI	13217/2011
PP - 7115/E	PMSBC	MIHOKO ARIKI	13218/2011
PP - 8524/E	PMSBC	REGINA BEGO	13220/2011
PP - 21407/E	PMSBC	TEREZINHA COSTA PARRA	13221/2011
PP - 11534/E	PMSBC	ODAIR ANTONIO METTI	13222/2011
PP - 11413/E	PMSBC	EDUARDO CIOSANI	13224/2011
PP - 21514/H	PMSBC	CRISTIANE DE FÁTIMA G.G. PEDRON	13225/2011
PP - 3921/E	PMSBC	LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	13226/2011
PP - 24760/E	PMSBC	ROSA DIONÍZIO DE SOUZA	13227/2011
PP - 22657/E	PMSBC	MARIA APARECIDA BATISTA SEVERIANO	13228/2011
PP - 22328/E	PMSBC	LUISA DEODATA DA SILVA SANTOS	13229/2011
PP - 7586/E	PMSBC	IRADI MOREIRA DE SOUSA	13230/2011
PP - 8209/E	PMSBC	MARIA ESTER MOYANO	13231/2011
PP - 4117/E	PMSBC	SONIA REGINA CORNELIO FELIZE	13232/2011
PP - 7078/E	PMSBC	IONE MARCELLO JORDÃO CIRERA	13234/2011
PP - 8910/E	PMSBC	ROSALINA GONÇALVES DA SILVA	13235/2011
PP - 10689/E	PMSBC	ROSITA MARONE FERRAZ DE CAMPOS	13236/2011
PP - 21199/E	PMSBC	MARIA ELIZABETH COLLABONI MANZANO	13238/2011
PP - 21269/E	PMSBC	ANTONIA FIUZA DE MELLO	13239/2011
PP - 574/E	PMSBC	JOSÉ ALBERTO VIRGILIO	13240/2011
PP - 1853/E	PMSBC	VICENTE DOS REIS DE SOUZA	13241/2011
PP - 1989/E	PMSBC	CONCESSO DOS SANTOS	13242/2011
PP - 21959/E	PMSBC	MARIA CRISTINA MONTEIRO	13243/2011
PP - 8454/E	PMSBC	OLINDA ROSA MAIOCHI	13244/2011
PP - 12135/E	PMSBC	TEREZA BONET DEMARCHI	13248/2011
PP - 11781/E	PMSBC	OURIVAL LUIZ DA SILVA	13249/2011
PP - 10472/E	PMSBC	UELIO NONATO MARQUES	13250/2011
PP - 9301/E	PMSBC	SELMA GERBELLI TSAMTSIS	13251/2011
PP - 8544/E	PMSBC	JOSIAS FERREIRA DA SILVA	13252/2011
PP - 7568/E	PMSBC	MARIA CRISTINA BISOGNINI	13253/2011
PP - 8498/E	PMSBC	JORGE LUIZ ARABE	13254/2011
PP - 7205/E	PMSBC	REGINA CELIA BROSSI ROSSI	13255/2011
PP - 4491/E	PMSBC	ALZIRA ROSSETTI	13256/2011
PP - 3406/E	PMSBC	PEDRO JACINTO	13257/2011
PP - 3118/E	PMSBC	ANTONIO EZIO DOS SANTOS	13258/2011
PP - 2533/E	PMSBC	IRINEU PORFIRIO MAGALHÃES	13259/2011
PP - 2267/E	PMSBC	WALDECI ANGELO DA SILVA	13260/2011
PP - 12209/E	PMSBC	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	13247/2011
PP - 7729/E	PMSBC	JOSÉ ROBERTO CORAZZA	13223/2011
PP - 13065/H	PMSBC	CARLOS FIRMINO BEZERRA	13246/2011
PP - 8959/E	PMSBC	ROSANA MARA BLUMER	13219/2011
PP - 12314/E	PMSBC	MARIA RAMIRO DOS SANTOS	13237/2011
PP - 21359/E	PMSBC	MARIA DAS GRAÇAS DO ESPIRITO SANTO	13245/2011

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP - 25427/H	PMSBC	INEZ GOULART MENEZES	13204/2011
PP - 30120/H	PMSBC	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	13205/2011
PP - 2716/E	PMSBC	NELSON SANCHES	13211/2011

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO RETROATIVO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
SB - 17347/2010	PMSBC	ROBERTO CESAR DE PAIVA	13201/2011
SB - 25504/2010	PMSBC	DARLI TEREZINHA SGROTT MARTINS	13187/2011
SB - 1825/2011	PMSBC	GERALDA DE JESUS PATROCÍNIO	13188/2011
SB - 809/2011	PMSBC	ANA ANGELICA DE ARAUJO COSTA	13189/2011
SB - 4828/2008	PMSBC	CAIO RENATO MAZINI PIRES	13193/2011
SB - 14232/2007	PMSBC	JANAÍNA BATTAGLINI GUERRA	13192/2011
SB - 21687/2010	PMSBC	MARIA APARECIDA BARNABE BOCCHI	13196/2011

HOMOLOGAÇÃO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMOS ANTERIORES:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
SB 16708/2010	PMSBC	ROBERTA GOMES DA SILVA	13194/2011

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
SB 8636/1996	PMSBC	SIDVAN RAMIRO RODRIGUES	13199/2011
PP 3488/E	PMSBC	HERCULANO DOS SANTOS	13203/2011

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO E RESSARCIMENTO À FUPREM:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
SB 4786/1996	PMSBC	LILIAN ONEDA DAMASIO	13190/2011
SB 10460/2003	PMSBC	JACINTA GABRIEL SALES	13191/2011
SB 1498/2011	PMSBC	ANA MARIA FRANCO SIQUEIRA	13197/2011
SB 1824/2011	PMSBC	HILDA SOARES DE OLIVEIRA	13198/2011

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
SB 30204/2011	PMSBC	SUELEN SANTOS DA SILVA	13202/2011
SB 30204/2011	PMSBC	ANA PAULA REIS DA SILVA	13202/2011
SB 30204/2011	PMSBC	JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA	13202/2011
SB 30204/2011	PMSBC	JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA	13202/2011

Mais segurança, mais tranquilidade para a população de

TABOÃO E PAULICÉIA

A Prefeitura de
São Bernardo do Campo inaugura
dia **9 de março**, às 11h a sua

3ª Inspetoria Regional da Guarda Civil Municipal.

Rua Dinamarca, 232 • Bairro Taboão

11 viaturas
80 guardas civis

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

RESTITUIÇÃO AO FUPREM, REFERENTE A PAGAMENTOS EFETUADOS A MAIOR A TITULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
SB 10460/2003	PMSBC	VIVIANY SALES MORAES	13191/2011

14 de março de 2011.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SF N.º 504, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a dispensa, temporária ou não, para a utilização dos sistemas de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e de Escrituração Eletrônica de Serviços - ISS-e, aos prestadores, tomadores ou intermediários de serviços, e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e, especialmente pelo inciso IV do artigo 55 do Decreto nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011,

Considerando que há prestadores, tomadores ou intermediários de serviços que não utilizaram, até 28 de fevereiro de 2011, os sistemas eletrônicos de emissão de notas fiscais de serviços e de escrituração fiscal, instituídos pelo Decreto nº 16.692, de 24 de novembro de 2008,

Considerando que, a partir de 1º de março de 2011, entrarão em uso os novos sistemas de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e da Escrituração de Serviços Eletrônica - ISS-e, com novas funcionalidades, dentre as quais a possibilidade de importação de dados diretamente dos sistemas integrados utilizados pelos sujeitos passivos, e a emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS, disciplinados nos artigos 36, 46 e 40 do Decreto nº 17.419/2011,

Considerando que as Instruções nº 002/2009 - SF.1, de 17 de junho de 2009, nº 003/2009 - SF.1, de 25 de agosto de 2009 e a nº 004/2009 - SF.1, de 25 de agosto de 2009, disciplinaram situações de dispensa, faculdade e concessão de regimes especiais, na emissão de notas fiscais eletrônicas aos prestadores de serviços,

Considerando que em razão da transição, poderá haver a necessidade de concessão de prazo para a adaptação aos novos sistemas eletrônicos disponibilizados pela Administração Tributária,

RESOLVE:

Art. 1º. Será concedido prazo até 31 de maio de 2011 aos prestadores, tomadores ou intermediários de serviços, que não utilizaram, até 28 de fevereiro de 2011, os sistemas eletrônicos de emissão de notas fiscais de serviços e de escrituração fiscal, instituídos pelo Decreto nº 16.692/2008, caso necessitem adaptar-se aos novos sistemas, implantados a partir de 1º de março de 2011.
Parágrafo único. Em decorrência do estabelecido no caput deste artigo, o ingresso nos novos sistemas eletrônicos poderá ocorrer em 1º de abril de 2011, 1º de maio de 2011 ou 1º de junho de 2011.

Art. 2º. Os prestadores, tomadores ou intermediários de serviços referidos no artigo 1º desta resolução, deverão, até 15 de abril de 2011, apresentar requerimento em 2 (duas) vias, devidamente justificado e assinado pelo seu representante legal.
§ 1º. Deverá ser utilizado como requerimento o formulário "Solicitação de prazo para utilização da NFS-e/ISS-e", disponível na página eletrônica www.sf.saobernardo.sp.gov.br , cujo modelo encontra-se no anexo único desta resolução.
§ 2º. O requerimento deverá ser acompanhado de cópia dos atos constitutivos, registrados e atualizados e, se for o caso, procuração com firma reconhecida, que ficarão retidos.
§ 3º. Os documentos deverão ser entregues na Central de Atendimento da Rede Fácil, localizada na Praça Samuel Sabatini nº 50, Paço Municipal - Térreo.

Art. 3º. A Chefia da 1ª Seção de Fiscalização Tributária - SF-102 decidirá sobre o prazo solicitado, enviando comunicado pelo endereço eletrônico informado no requerimento.
§ 1º. Constatada irregularidade na documentação, será enviado comunicado pelo endereço eletrônico informado no requerimento, para a sua regularização, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.
§ 2º. Caso a regularização não ocorra no prazo previsto no § 1º deste artigo, a utilização dos sistemas eletrônicos deverá ocorrer, impreterivelmente, no 1º dia do mês subsequente ao do vencimento do prazo de regularização, sob pena de aplicação de penalidade prevista na legislação municipal.

Art. 4º. Até 31 de maio de 2011, sem a necessidade de requerer, é facultada a utilização do sistema de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e aos prestadores de serviços descritos nos incisos I, II e III deste artigo, excetos os cadastrados com as atividades de ensino, creche e berçário, descritas no inciso I do artigo 6º desta resolução, que não tenham utilizado, até 28 de fevereiro de 2011, o sistema eletrônico de emissão de notas fiscais de serviços, instituído pelo Decreto nº 16.692/2008:
I - cadastrados como Microempreendedor Individual - MEI no Simples Nacional;
II - enquadrados no regime de estimativa, em todas as suas atividades;
III - optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional.
§ 1º. Os prestadores de serviços enquadrados no inciso I deste artigo (MEI), ficam obrigados à emissão da nota fiscal de serviços, eletrônica ou não, na prestação de serviços para tomadores inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sendo dispensada a emissão para os serviços prestados às pessoas físicas.
§ 2º. Os prestadores de serviços enquadrados no inciso II deste artigo (estimados), ficam obrigados à emissão da nota fiscal de serviços, eletrônica ou não, para os serviços prestados às pessoas jurídicas, e desobrigados da emissão para os serviços prestados e faturados às pessoas físicas, salvo se o tomador exigir a nota fiscal de serviços.
§ 3º. Os prestadores de serviços enquadrados no inciso III deste artigo (Simples Nacional), ficam obrigados à emissão da nota fiscal de serviços, eletrônica ou não, para os serviços prestados às pessoas jurídicas. Nos serviços prestados e faturados às pessoas físicas, poderão emitir até o primeiro dia útil subsequente ao mês da prestação de serviço, uma única nota fiscal de serviços, eletrônica ou não, contemplando o valor total da receita bruta auferida no mês, salvo se o tomador exigir a nota fiscal de serviços.

Art. 5º. Independentemente de qualquer prazo, fica facultada a utilização do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, aos prestadores de serviços que exerçam atividades sob a forma de trabalho pessoal, tributadas por importâncias fixas, definido no artigo 26 do Decreto nº 17.419/2011.

Art. 6º. Até 31 de maio de 2011, sem a necessidade de requerer, poderão emitir uma única Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e por mês, indicando o valor total da receita bruta auferida, salvo se o tomador exigir a nota fiscal de serviços, os prestadores de serviços, cadastrados com as atividades de:
I - ensino, creche e berçário, sujeitas ao regime estimado ou faturado de recolhimento do ISSQN, desde que os serviços sejam prestados e faturados às pessoas físicas:

Código de Serviço	Código de Atividade	Discriminação dos serviços
1551	1.039.02-4	Ensino maternal
1551	1.039.03-2	Ensino pré-escolar
1551	1.039.04-0	Ensino fundamental
1551	1.039.05-9	Ensino médio
1551	1.039.06-7	Ensino superior
1551	1.039.07-5	Ensino de artes
1551	1.039.09-1	Ensino técnico-profissional
1551	1.039.10-5	Ensino especial (excepcionais)
1551	1.039.11-3	Avaliação de conhecimentos e treinamento empresarial
1551	1.039.14-8	Serviços de orientação pedagógica e educacional
1551	1.039.16-4	Centro de formação de condutores - categoria A
1551	1.039.17-2	Centro de formação de condutores - categoria B
1551	1.039.18-0	Ensino de idiomas
1551	1.039.19-9	Ensino de informática - software e hardware
1141	1.110.03-9	Creche e berçário

II - recebimentos ou pagamentos efetuados por conta de terceiros, em que o prestador se caracterize como correspondente bancário;

III - agentes lotéricos;

IV - prestação de serviços com faturamento predominante para pessoas físicas, relacionadas a seguir:

Código de Serviço	Código de Atividade	Discriminação dos serviços
1371	1.058.15-0	Transporte por ônibus (concessionária)
1371	1.058.16-9	Transporte por ônibus (não concessionária)
1371	1.058.20-7	Transporte de escolares (firmas)
1371	1.058.22-3	Reboque (guincho, plataforma, etc.)
1381	1.592.08-4	Lan house
1382	1.596.01-2	Boliche
1383	1.591.02-9	Boate
1392	1.590.01-4	Cinema
1501	1.097.02-4	Hospedagem exclusivamente em motéis
1561	1.080.03-2	Alfaiataria e costura
1635	1.810.01-4	Serviços postais realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telé grafos - EBCT

V - e os prestadores de serviços autorizados ao uso de regime especial por meio de requerimentos autuados em processos administrativos.
§ 1º. Para os serviços descritos no inciso I (ensino, creche e berçário) deste artigo, a fim de complementar as informações contidas na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, deverá ser elaborada declaração ordenada por curso/série/turma, contendo as seguintes informações:
a) - razão social;
b) - inscrição mobiliária;
c) - CNPJ;
d) - número da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;
e) - nome do responsável pelo estabelecimento;
f) - RG;
g) - assinatura do responsável pelo estabelecimento;
h) - período da prestação do serviço;
i) - valor das mensalidades/matrículas;
j) - valor do fornecimento de alimentação;
k) - valor do fornecimento de material escolar e didático;
l) - valor do fornecimento de uniforme escolar;
m) - valor do fornecimento do transporte escolar;
n) - valor dos serviços adicionais;
o) - total da receita bruta tributável;
p) - número da matrícula do aluno;
q) - curso/série/turma;
r) - nome do aluno;
s) - endereço do aluno.
§ 2º. Além da declaração prevista no § 1º deste artigo, os prestadores de serviços de ensino, creche e berçário deverão manter, à disposição da Administração Tributária, enquanto não decair o direito de constituição do crédito tributário, os diários de classe, os livros de registro de matrículas, a ata de resultados finais, os contratos de prestação de serviços e demais documentos exigidos pelos órgãos fiscalizadores de ensino.
§ 3º. Quando os serviços previstos nos incisos II (correspondentes bancários) e III (agentes lotéricos) deste artigo, forem prestados para pessoas jurídicas, a emissão de uma única Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e mensal, contemplando o valor total dos serviços prestados, deverá ocorrer em relação a cada tomador de serviço.
§ 4º. Os prestadores de serviços cadastrados com as atividades descritas nos incisos II (correspondentes bancários), III (agentes lotéricos) e IV (faturamento predominante para pessoas físicas) deste artigo, desde que enquadrados exclusivamente no regime de estimativa, poderão optar pelas disposições previstas no artigo 4º desta resolução.

Art. 7º. A emissão de uma única nota fiscal de serviços, eletrônica ou não, deverá ocorrer até o primeiro dia útil subsequente ao mês da prestação do serviço.
Parágrafo único. Para efeito de comprovação da receita auferida e faturada por meio de uma única nota fiscal de serviços, deverão ser mantidos e arquivados, mensalmente, os documentos que demonstrem efetivamente o valor dos serviços prestados, os quais deverão ser apresentados à Administração Tributária quando solicitados.

Art. 8º. Ficam dispensados da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e os prestadores de serviços:
I - bancários e congêneres, para os serviços classificados no código de atividade 1.095.01-3 e código de serviço 1731;
II - de registros públicos, cartorários e notariais, para os serviços classificados no código de atividade 1.800.01-9 e código de serviço 1634;
III - de exploração de rodovias, para os serviços classificados no código de atividade 1.099.01-9 e código de serviço 1759.

Art. 9º. Ficam dispensados da utilização do sistema de Escrituração de Serviços Eletrônica - ISS-e:
I - até 31 de maio de 2011, os desobrigados da escrituração eletrônica no sistema vigente até 28/02/2011, conforme decisão da Administração Tributária proferida, inclusive, em processos de regime especial.
II - independentemente de qualquer prazo os prestadores de serviços:
a) que exerçam atividades sob a forma de trabalho pessoal, tributadas por importâncias fixas, definido no artigo 26 do Decreto nº 17.419/2011;
b) enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI.

Art. 10. Deverão utilizar, em 1º de março de 2011, no sistema de Escrituração de Serviços Eletrônica - ISS-e, inclusive os prestadores de serviços:
I - cuja utilização do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e seja facultativa, nos termos dos incisos II (estimados) e III (Simples Nacional) do artigo 4º desta resolução;
II - detentores de regime especial para emissão de uma nota fiscal de serviços eletrônica no mês, relacionados no artigo 6º desta resolução;
III - detentores de regime especial para a não emissão de nota fiscal de serviços eletrônica - NF-e, instituída pelo Decreto nº 16.692/2008, mas obrigados à escrituração eletrônica vigente até 28/02/2011.

Art. 11. A partir de 1º de junho de 2011, será obrigatório a utilização dos sistemas da:
I - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e da Escrituração de Serviços Eletrônica - ISS-e, pelos prestadores de serviços referidos nesta resolução, beneficiados pela concessão de prazos de adaptação, devendo emitir a NFS-e de forma individualizada e a cada prestação de serviços;
II - Escrituração de Serviços Eletrônica - ISS-e, pelos tomadores e intermediários de serviços referidos nesta resolução.

Art. 12. Enquanto os prestadores, tomadores ou intermediários de serviços, referidos nesta resolução, não estiverem utilizando os sistemas de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e de Escrituração de Serviços Eletrônica - ISS-e, permanecerá a obrigatoriedade de emissão das notas fiscais de serviços e do cupom fiscal previstos nos artigos 46 a 56, assim como da escrituração dos livros referidos no artigo 99, todos do Decreto nº 16.692/2008.

Art. 13. Ressalvadas as hipóteses temporárias previstas nesta resolução, as solicitações de dispensa ou de regime especial de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e de Escrituração de Serviços Eletrônica - ISS-e, serão decididas pela Diretoria do Departamento da Receita - SF-1, desde que apresentado requerimento autuado em processo administrativo.

Art. 14. As notas fiscais de serviços previstas nos artigos 46 a 51 do Decreto nº 16.692/2008, já autorizadas pela Administração Tributária, poderão ser utilizadas como Recibos Provisórios de Serviços - RPS, até o término dos formulários impressos, desde que observadas as regras estabelecidas nos artigos 41 a 43 do Decreto nº 17.419/2011.
§ 1º. Nos formulários impressos deverá ser feita a aposição, por carimbo ou meio gráfico indelével, da indicação de que se trata de Recibo Provisório de Serviço - RPS.
§ 2º. No RPS deverá constar a expressão: "O registro desta prestação de serviço somente será válido após a sua conversão em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e".

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2011, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Instruções nº 003/2008 - SF.1, de 26 de novembro de 2008, nº 001/2009 - SF.1, de 22 de abril de 2009, nº 002/2009 - SF.1, de 17 de junho de 2009, nº 003/2009 - SF.1, de 25 de agosto de 2009 e nº 004/2009 - SF.1, de 25 de agosto de 2009.

SF, 28 de fevereiro de 2011.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretario de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
Anexo único da Resolução SF nº 504, de 28 de Fevereiro de 2011

SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DA NFS-e/ISS-e

Inscrição Mobiliária:	CNPJ/CPF	
Nome/Razão Social:		
Endereço:		Nº
Complemento:	Bloco:	Ap/Sl/Cj/Lj:
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone:	e-mail: *Obs.: É neste endereço que será enviada a comunicação.*	

Nome do representante:		
CPF:	RG:	Cargo:
Telefone:	e-mail:	

Obs: 1) Imprimir este requerimento em 2 (duas) vias; 2) Anexar procuração com firma reconhecida e 3) Anexar cópia de documento do ato constitutivo, registrado e atualizado.

À
1ª Seção de Fiscalização Tributária – SF-102,
O contribuinte acima identificado requer a concessão do prazo de ..... dias, para a utilização dos sistemas de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e de Escrituração de Serviços Eletrônica – ISS-e, nos termos da Resolução SF nº 504/2011, justificando:

(Se necessário, anexar folhas complementares)

Nestes termos, requer o deferimento do solicitado.

Data:	Assinatura:

Despacho a ser emitido pela 1ª Seção de Fiscalização Tributária – SF-102

Data:	Chefe de Seção:

PRATIQU
NA CIDA
DESTAQUE
NOVA A
IDADE

UE EXERCÍCIOS
ADE DA CRIANÇA !

A ACADEMIA AO AR LIVRE DESTINADA A TERCEIRA E E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

18 NOVOS APARELHOS
DE CONTORNOS LINEARES
E ISENTO DE QUINAS
E PARAFUSOS

ASSENTOS ARREDONDADOS

EQUIPAMENTOS ADAPTADOS
PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

+ QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
TERÇA A DOMINGO, DAS 9H ÀS 17H
RUA TASMAN, 301, JARDIM DO MAR - SBC